

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil AE PETI de janeiro a março de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 119/2019 exarado pela Comissão de Finanças,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 08 de julho de 2019, registradas na ata 050/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de janeiro a março de 2019 – execução física e financeira.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 119/2019, emitido pela Comissão de Finanças, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do AE PETI de janeiro a março de 2019, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 119/2019

Assunto: Prestação de Contas Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Janeiro a Março de 2019 – execução física e financeira

A **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 024/2019 SDS/DA

Solicitação: Prestação de Contas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Janeiro a Março de 2019 – execução física e financeira

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2018: R\$ 365.082,18; Receita 2019: R\$ 0,00; Pagamentos em 2019: R\$ 64.670,43; Saldo em 31/03/2019: R\$ 302.106,26; Restos a pagar: R\$ 0,00; Saldo a reprogramar: R\$ 302.106,26. Desempenho de pagamentos até 31/03/2019: 21,28%. Desempenho de empenhos: 0%.
2. Com base na análise dos documentos apresentados, na prestação de contas do 1º trimestre de 2019, as divergências identificadas foram sanadas conforme atas 041/2019, 042/2019 e 043/2019.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém conciliação bancária, extratos bancários, anexo I da Portaria 124/2017, fotos, além do relatório de cumprimento do objeto.

Parecer final: a comissão indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Janeiro a Março de 2019 – execução física e financeira

Novo Hamburgo, 05 de julho de 2019.

Adelaide Schardong

Mayara Rodrigues Gaspar

Daiane Cristina Fröhlich

Luciane Iwanczuk Steigleder